



Município de Sorocaba



02 de julho de 2019



www.sorocaba.sp.gov.br

Ano: 27 / Número: 2293

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

SESDEC

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

Secretaria da Segurança e Defesa Civil
Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº40/2019

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - Vl. Senger.

Processo:	7249/2014
Nome:	HENRIQUE ROGERIO ANTUNES
Intimação:	1742/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	RUA JOAO PESSOA QD. 42, LT. 02
Processo:	21305/2014
Nome:	CARLOS ALBERTO QUEIROZ
Intimação:	1879/2019 - Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	AVENIDA FERNANDO STECCA QD. , LT. AREA A6
Processo:	26079/2017
Nome:	MARIA R SANCHES
Intimação:	49/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	RUA TOMAZ SANCHES ARTERO QD. , LT.
Processo:	11613/2019
Nome:	JOSE R P DE BARROS
Intimação:	805/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	RUA ARISTEU PRESTES DE BARROS QD. 30, LT. 4
Processo:	14024/2019
Nome:	DAMARIS ELENA DA CRUZ
Intimação:	1342/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	RUA RAMON HARO MARTINI QD. A, LT. 25
Processo:	14031/2019
Nome:	LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA
Intimação:	1313/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	RUA AMETISTA JD R/12 QD. D, LT. 29
Processo:	14038/2019
Nome:	JACSON NOVAES DOS ANJOS
Intimação:	1314/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	RUA AMETISTA JD R/12 QD. D, LT. 28
Processo:	14042/2019
Nome:	ASSOCIAC PRO CONST DO COND ED SENA
Intimação:	1213/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	RUA GIACOMO LONGOBARDI QD. , LT. 04
Processo:	14070/2019
Nome:	ASSOCIAC PRO CONST DO COND ED SENA
Intimação:	1214/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	RUA GIACOMO LONGOBARDI QD. , LT. 05
Processo:	14075/2019
Nome:	PIERO PECORARO SADURNY DE ALOE
Intimação:	1132/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	AVENIDA ROQUE GABRIEL QD. A, LT. 1

Processo:	14077/2019
Nome:	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	1169/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	RUA OCTACILIO VIEIRA QD. BJ2, LT. 69
Processo:	14078/2019
Nome:	HORTENCIO PIAIA MARTINEZ
Intimação:	1326/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	RUA MARTINS DE OLIVEIRA QD. 3, LT.
Processo:	14089/2019
Nome:	HORTENCIO PIAIA MARTINEZ
Intimação:	1325/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	RUA MARTINS DE OLIVEIRA QD. 3, LT.
Processo:	14089/2019
Nome:	HORTENCIO PIAIA MARTINEZ
Intimação:	1324/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	RUA MARTINS DE OLIVEIRA QD. 3, LT.
Processo:	14097/2019
Nome:	ASSOCIAC PRO CONST DO COND ED SENA
Intimação:	1217/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	RUA GIACOMO LONGOBARDI QD. , LT. 06
Processo:	15026/2019
Nome:	ANDRE LUIZ MARTINS
Intimação:	1390/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	RUA BENEDICTO MONTEIRO QD. A5, LT. 16
Processo:	15390/2019
Nome:	ADEMILSON SOARES
Intimação:	1501/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	AVENIDA CECILIA MEIRELLES QD. 37, LT. 1
Processo:	15395/2019
Nome:	JOSE EUGENIO MUNHOZ FILHO
Intimação:	1518/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	RUA MOGI GUACU QD. 31, LT. 9A
Processo:	15398/2019
Nome:	CLEUSA RUIVO DA SILVA
Intimação:	1528/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	RUA EMERITO SANCHES GUZMAN QD. B, LT. 08
Processo:	15399/2019
Nome:	CLEUSA RUIVO DA SILVA
Intimação:	1527/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	RUA EMERITO SANCHES GUZMAN QD. B, LT. 07
Processo:	15400/2019
Nome:	AB CONST. INCORP. DE EMP. EIRELI
Intimação:	1529/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	RUA EDSON FABRI MORAES QD. A15, LT. 70
Processo:	15400/2019
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	1469/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	RUA NIKKEY J R/05 QD. Y, LT. 06 FASE 02

Geisson Ricardo Martins Flores
Chefe de Seção

Fabiano Pedroso de Proença
Chefe de Divisão

Antonio Valdir Gonçalves Filho
Secretário da Segurança e Defesa Civil

SESDECSecretaria de Segurança
e Defesa Civil

Secretaria da Segurança e Defesa Civil
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 41/2018

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - Vl. Senger.

Processo:	10361/2013
Nome:	JORGE LEAO SAYEG
Auto de Multa:	2266/2019 - Falta de Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	RUA TURQUIA QD. 37, LT. 5
Processo:	10361/2013
Nome:	JORGE LEAO SAYEG
Auto de Multa:	2267/2019 - Falta de Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	RUA TURQUIA QD. 37, LT. 6
Processo:	7249/2014
Nome:	HENRIQUE ROGERIO ANTUNES
Auto de Multa:	2299/2019 - Falta de Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	RUA JOAO PESSOA QD. 42, LT. 02
Processo:	25796/2015
Nome:	ANGELO SCUDERI
Auto de Multa:	2208/2019 REINCIDENCIA - Falta de Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	RUA RAIMUNDO CORREA QD. , LT.
Processo:	25797/2015
Nome:	ANGELO SCUDERI
Auto de Multa:	2209/2019 REINCIDENCIA - Falta de Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	RUA RAIMUNDO CORREA QD. , LT.
Processo:	40085/2017
Nome:	ELIANA PAES DE ALMEIDA SANTOS
Auto de Multa:	1173/2018 - Deixar de efetuar reparos no passeio público
Endereço de Ação:	RUA DOUTOR LUIZ CARLOS PINOTTI QD. L, LT. 14
Processo:	41142/2017
Nome:	MIGUEL ESTEVE MONTEIRO
Auto de Multa:	484/2018 - Deixar de efetuar construção e/ou reparos no passeio público e/ou muro
Endereço de Ação:	RUA DOUTOR LUIZ CARLOS PINOTTI QD. L, LT. 14
Processo:	41399/2017
Nome:	EVERSON AMARO SANTOS
Auto de Multa:	1498/2019 - Deixar de efetuar construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	RUA JOSE GUTIERREZ QD. M, LT. 25

Processo:	14025/2019
Nome:	LEANDRO MORAES RIBEIRO MARTINS
Auto de Multa:	1746/2019 - Falta de Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	RUA RAMON HARO MARTINI QD. C, LT. 22
Processo:	14031/2019
Nome:	LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	1766/2019 - Falta de Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	RUA AMETISTA JD R/12 QD. D, LT. 29
Processo:	14038/2019
Nome:	JACSON NOVAES DOS ANJOS
Auto de Multa:	1767/2019 - Falta de Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	RUA AMETISTA JD R/12 QD. D, LT. 28
Processo:	14042/2019
Nome:	ASSOCIAC PRO CONST DO COND ED SENA
Auto de Multa:	1666/2019 - Falta de Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	RUA GIACOMO LONGOBARDI QD. , LT. 04
Processo:	14070/2019
Nome:	ASSOCIAC PRO CONST DO COND ED SENA
Auto de Multa:	1667/2019 - Falta de Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	RUA GIACOMO LONGOBARDI QD. , LT. 05
Processo:	14075/2019
Nome:	PIERO PECORARO SADURNY DE ALOE
Auto de Multa:	1587/2019 - Falta de Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	AVENIDA ROQUE GABRIEL QD. A, LT. 1
Processo:	14077/2019
Nome:	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Auto de Multa:	1626/2019 - Falta de Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	RUA OCTACILIO VIEIRA QD. B, LT. 69
Processo:	14097/2019
Nome:	ASSOCIAC PRO CONST DO COND ED SENA
Auto de Multa:	1670/2019 - Falta de Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	RUA GIACOMO LONGOBARDI QD. , LT. 06
Processo:	14966/2019
Nome:	JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	2016/2019 - Falta de Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	AVENIDA ITAVUVU QD. O, LT. 4
Processo:	14973/2019
Nome:	ADILSON RAMOS SOARES
Auto de Multa:	2023/2019 - Falta de Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	RUA ALVARO COELHO QD. K, LT. 25
Processo:	14975/2019
Nome:	MARCIO CUBA
Auto de Multa:	2025/2019 - Falta de Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	RUA INDALECIO SIMOES PIRES QD. J, LT. 34

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar-Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

**Secretário de Comunicação e
Eventos e editor responsável**

Gilberto de Camargo Antunes – Mtb 0069942/SP

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba



Prefeito
José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

UBIRAJARA CAPELARI

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ANA LUCIA SABBADIN

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

GILBERTO DE CAMARGO ANTUNES

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura

RINALDO NUNES DA SILVA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho Turismo e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria do Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

JEFFERSON SERGIO CALIXTO

Secretaria de Licitações e Contratos

ROSÂNGELA ARCURI PACHECO

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Planejamento e Projetos

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretaria de Relações Institucionais

e Metropolitanas

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretaria de Saneamento

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria da Saúde

KELY CRISTIANE SCHETTINI

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

ANTONIO VALDIR GONÇALVES FILHO

Secretaria de Políticas sobre Drogas,

Resgate Social do Morador de Rua

e Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos

JOSE HUMBERTO URBAN FILHO

SESDECSecretaria de Segurança
e Defesa Civil

Processo:	14978/2019
Nome:	JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	2015/2019 - Falta de Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	RUA JOSE BRUSAROSCO QD. O, LT. 6
Processo:	14984/2019
Nome:	MARCIA REGINA MIRANDA
Auto de Multa:	1903/2019 - Falta de Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	RUA EPITACIO PESSOA QD. , LT.
Processo:	15026/2019
Nome:	ANDRE LUIZ MARTINS
Auto de Multa:	1843/2019 - Falta de Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	RUA BENEDICTO MONTEIRO QD. A5, LT. 16
Processo:	15047/2019
Nome:	RICARDO BANDEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Auto de Multa:	1929/2019 - Falta de Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	RUA GIACOMO LONGOBARDI QD. , LT. 05
Processo:	15048/2019
Nome:	RICARDO BANDEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Auto de Multa:	1930/2019 - Falta de Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	RUA GIACOMO LONGOBARDI QD. , LT. 04
Processo:	15049/2019
Nome:	RICARDO BANDEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Auto de Multa:	1931/2019 - Falta de Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	RUA GIACOMO LONGOBARDI QD. , LT. 03
Processo:	15050/2019
Nome:	RICARDO BANDEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Auto de Multa:	1932/2019 - Falta de Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	RUA GIACOMO LONGOBARDI QD. , LT. 02
Processo:	15046/2019
Nome:	RICARDO BANDEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Auto de Multa:	1928/2019 - Falta de Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	RUA GIACOMO LONGOBARDI QD. , LT. 06
Processo:	15390/2019
Nome:	ADEMILSON SOARES
Auto de Multa:	2031/2019 - Falta de Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	AVENIDA CECILIA MEIRELLES QD. 37, LT. 1
Processo:	15395/2019
Nome:	JOSE EUGENIO MUNHOZ FILHO
Auto de Multa:	2063/2019 - Falta de Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	RUA MOGI GUACU QD. 31, LT. 9A
Processo:	15398/2019
Nome:	CLEUSA RUIVO DA SILVA
Auto de Multa:	2080/2019 - Falta de Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	RUA EMERITO SANCHES GUZMAN QD. B, LT. 08
Processo:	15399/2019
Nome:	CLEUSA RUIVO DA SILVA
Auto de Multa:	2079 /2019 - Falta de Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	RUA EMERITO SANCHES GUZMAN QD. B, LT. 07
Processo:	15400/2019
Nome:	C.M. APARECIDINHA-EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Auto de Multa:	1978/2019 - Falta de Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	RUA NIKKEY J R/05 QD. Y, LT. 06 FASE 02

Geisson Ricardo Martins Flores
Chefe de SeçãoFabiano Pedrosa de Proença
Chefe de DivisãoAntonio Valdir Gonçalves Filho
Secretário da Segurança e Defesa Civil**SECULT**

Secretaria da Cultura

Comunicado Secult / Abertura de Processo de Estudo de Tombamento

Informamos, para os devidos fins, que, de acordo com artigo 9, inciso III, da lei nº 4.619 de 26 de setembro de 1994, a pedido do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio – CMDP, foi aberto processo de estudo de tombamento referente à Capela de Santiago (sita à Avenida Fernando Stecca, 3620, Parque Ibiti Reserva), sob nº 15.921/2019.

Rinaldo Nunes da Silva
Secretário da Cultura

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato 006/2017.**

Pregão Presencial 004/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de informática para licença de uso de sistema de Assistência a Saúde, com prestação de serviços de informática e manutenção do sistema para atendimento a FUNSERV.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 29 de junho de 2017 prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 01/07/2019 até 30/06/2020, nos termos do artigo 57, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
Contratada: Moderna Sistemas LTDA.

Valor total (12 meses): R\$ 160.224,72

Amanda Cristina Nunes Schiavi.

Seção de Compras, Licitações e Patrimônio.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato 005/2018.

Pregão Eletrônico 003/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento mediante locação, de impressoras, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 29 de junho de 2018 prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 01/07/2019 até 30/06/2020, nos termos do artigo 57, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
Contratada: Else Softwares e Apoio Administrativo LTDA.

Valor total (12 meses): R\$ 15.687,36 a ser reajustado de acordo com o índice INPC/IBGE de 07/2018 até 06/2019.

Amanda Cristina Nunes Schiavi.

Seção de Compras, Licitações e Patrimônio.

SES

Secretaria da Saúde

PORTARIA SES Nº 31, 01 DE JULHO DE 2.019.

Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão Técnica para a regulamentação do uso do conforto médico em próprios da Secretaria da Saúde.

KELY CRISTIANE SCHETTINI, Secretária da Saúde, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso IV, do Art. 5º do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017 para mediante Portaria criar comissões e designar membros.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Técnica para regulamentação do uso do conforto médico da Secretaria da Saúde, a ser composta por:

1. Katia Kaam S. Fernandes – SAMU
2. Maria Fernanda B. Fontão – Coord. Técnica Urgência e Emergência
3. Érica Nihei – Enfermagem do SAMU
4. Fernanda Siqueira Carvalho – Recursos Humanos
5. Cintia Garcia Mesquita – Urgência e Emergência
6. Alessandro Tadeu Di Lorenzo – Coord. Pronto Atendimento
7. Thiago Borges Nascimento – Procurador do Município.

Art. 2º – Fica designada como presidente a Dra. Maria Fernanda Benevenuto Fontão.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão não serão remunerados, mas serão considerados de relevante interesse para o serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 01 de Julho de 2.019, 365º da Fundação de Sorocaba.

KELY CRISTIANE SCHETTINI

Secretária da Saúde

SGC

Secretaria do Gabinete Central

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa ao Consumidor
PROCON Sorocaba

Edital nº 59/2019

O Secretário do Gabinete Central, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos dos arts. 6º cc 13, caput, do Decreto Municipal nº 23.843/2018.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ / CPF	ADVOGADO	DECISÃO
0297/18	OI MÓVEL S.A.	05.423.963/0001-11	LIGIA LOPES BONOMI OAB/SP 411.446	Considerando o que dos autos consta e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município (fls.319/328) e manifestações técnicas da Seção de Fiscalização (fls.330/330vº, 331/331vº e 362/362vº), cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, reconheço a circunstância de prática infrativa prevista no parágrafo único, art. 35, do Decreto Municipal nº 23.483/2018 e, dessa forma, a pena da infração de Maior Gravidade deve ser acrescida de 1/3 do valor atribuído à fl. 329, passando a ser devido o valor de R\$ 9.653,33 (nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos). Intime-se o Autuado para pagamento da multa. Após quitação, arquivem-se os autos.
0342/19	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91	ROGÉRIO BUENO ANTUNES OAB/SP 299.005	Considerando o que dos autos consta e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município (fls.235/245) e manifestações técnicas da Seção de Fiscalização (fls.247/247v, 248/248vº e 331/331vº e 332), cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, reconheço a circunstância de prática infrativa prevista no parágrafo único, art. 35, do Decreto Municipal nº 23.483/2018 e, dessa forma, a pena da infração de Maior Gravidade deve ser acrescida de 1/3 do valor atribuído à fl. 330, passando a ser devido o valor de R\$ 9.891,00 (nove mil oitocentos e noventa e um reais). Intime-se o Autuado para pagamento da multa. Após quitação, arquivem-se os autos.
0364/19	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	04.172.213/0001-51	X	Considerando o que dos autos consta e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município (fls.115/124) e manifestações técnicas da Seção de Fiscalização (fls.126/126vº, 127, 159/159vº), cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, reconheço a circunstância de prática infrativa prevista no parágrafo único, art. 35, do Decreto Municipal nº 23.483/2018 e, dessa forma, a pena da infração de Maior Gravidade deve ser acrescida de 1/3 do valor atribuído à fl. 125, passando a ser devido o valor de R\$13.240,00 (treze mil duzentos e quarenta reais). Intime-se o Autuado para pagamento da multa. Após quitação, arquivem-se os autos.
0395/19	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	X	Considerando o que dos autos consta e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município (fls.57/65) e manifestações técnicas da Seção de Fiscalização (fls.66/66 vº e 80/80 vº), cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, reconheço a circunstância de prática infrativa prevista no parágrafo único, art. 35, do Decreto Municipal nº 23.483/2018 e, dessa forma, a pena da infração de Maior Gravidade deve ser acrescida de 1/3 do valor atribuído à fl. 45, passando a ser devido o valor de R\$ 38.240,00 (trinta e oito mil duzentos e quarenta reais). Intime-se o Autuado para pagamento da multa. Após quitação, arquivem-se os autos.
0417/19	ASIÁTICO SOROCABA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME	18.572.926/0001-17	JAMES WILIAM DA SILVA FARIA OAB/SP 176.026	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município (fls.70/78) e manifestações técnicas da Seção de Fiscalização (fls.79/79 vº, 80 e 111/111 vº), cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, reconheço a circunstância atenuante prevista no inciso I, do art. 34, do Decreto Municipal nº 23.483/2018 e, dessa forma, a pena deverá ser reduzida em 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído à fl. 83, passando a ser devido o valor de R\$ 746,67 (setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Intime-se o Autuado para pagamento da multa. Após quitação, arquivem-se os autos.

Sorocaba, 01 de Julho de 2019.

Eric Rodrigues Vieira
Secretário do Gabinete Central

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa ao Consumidor
PROCON Sorocaba

Edital nº 60/2019

O Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, em retificação ao edital nº 50/2019, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

É de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Secretário do Gabinete Central da Prefeitura Municipal de Sorocaba, instância máxima de recurso, por petição escrita, citando o número do auto de infração, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõem os arts. 43 e 44 do Decreto Federal 2.181/1997.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ADVOGADO	DECISÃO
0498/19	SPORT CENTER EIRELI	28.446.069/0001-62	X	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0499/19	KRAVO COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA	32.081.707/0001-66	Henrique Brandão Paulo Pereira OAB/SP 343.321	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.

Sorocaba, 02 de Julho de 2019.

LAERTE AMÉRICO MOLLETA
 Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
 PROCON Sorocaba/SP

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa ao Consumidor
PROCON Sorocaba

Edital nº 61/2019

O Secretário do Gabinete Central, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos dos arts. 6º cc 13, caput, do Decreto Municipal nº 23.843/2018.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ / CPF	ADVOGADO	DECISÃO
0399/19	MAS EMPRESA CINEMATOGRÁFICA LTDA	03.608.600/0032-21	Francisco Bromati Neto OAB/SP 297.205	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município (fls.39/45) e manifestações técnicas da Seção de Fiscalização (fls.46/46 vº, 47 e 67/67 vº), cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto NEGÓcio PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, reconheço a circunstância atenuante prevista no inciso I, do art. 34, do Decreto Municipal nº 23.483/2018 e, dessa forma, a pena deverá ser reduzida em 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído à fl. 50, passando a ser devido o valor de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais). Intime-se o Autuado para pagamento da multa. Após quitação, arquivem-se os autos.

Sorocaba, 02 de Julho de 2019.

Eric Rodrigues Vieira
 Secretário do Gabinete Central

SGC

Secretaria do Gabinete Central

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
PROCON SOROCABA

Edital nº 53/2019

PROCON Sorocaba/SP, por este edital, divulga a pauta de **audiências de conciliação** agendadas para o mês de **junho de 2019**.

o conteúdo divulgado neste edital complementa as notificações encaminhadas individualmente aos consumidores e aos fornecedores. O não comparecimento dos consumidores às audiências conciliatórias, quando não justificado no prazo de 05 (cinco) dias, pode ensejar o arquivamento da reclamação.

FA	Consumidor	Fornecedor	Data/horário
35.019.001.18-0021368	APARECIDA DA SILVA AMADOR	OI MÓVEL S/A	02/07/2019 15:30
35.019.001.19-0002108	NOEL LUCIANO PIRES	CLÍNICA DENTÁRIA / MINAS DENT ODONTOLOGIA LTDA	03/07/2019 08:30
35.019.001.19-0005165	JOÃO STEVANATO	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	03/07/2019 10:00
35.019.001.19-0003145	SAMIR PRADO DAUD	MEGAMAMUTE COM. ON LINE ELETR. INFORMATICA LTDA	03/07/2019 11:30
35.019.001.19-0004195	MARCIA DA SILVA CORDEIRO SANTOS	CENTRO AVANÇADO DE ODONTOLOGIA	03/07/2019 14:30
35.019.001.19-0002153	NEUSA MARIA FERRAZ	AUTO MECANICA SOUZA	04/07/2019 08:30
35.019.001.19-0004634	PAULO ROBERTO PAVANI	OI MÓVEL S/A	04/07/2019 10:00
35.019.001.19-0002195	IVINNY GRAZIELI DO NASCIMENTO MARQUES	VALDENIR GIOVANI DA SILVA - MARCENEIRO	04/07/2019 14:30
35.019.001.19-0005231	LUDMILLA GOMES FABIANO ALVES	CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.	04/07/2019 15:30
35.019.001.18-0022290	RÉGIS CARLO MANTOVANI	CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.	10/07/2019 08:30
35.019.001.19-0005938	DIRCE MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES	BACARO VEICULOS SOROCABA LTDA	10/07/2019 10:00
35.019.001.19-0003666	MARIA PINHEIRO DE MORAES	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	10/07/2019 11:30
35.019.001.19-0004188	MICHEL ANDERSON CANZANO	MELLO e FRAGA OPERADORA DE TURISMO LTDA.	10/07/2019 14:30
35.019.002.19-0004016	SELENE RODRIGUES MARTINS	ITAÚ UNIBANCO S/A	11/07/2019 08:30
35.019.001.19-0004734	JORGE FERNANDES FILHO	YUMI ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS	11/07/2019 10:00
35.019.001.19-0000874	BRUNO BATISTA DE ANDRADE	B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	11/07/2019 14:30
35.019.003.19-0003813	LUANNA COELHO DANTAS	VIA VAREJO S.A.	11/07/2019 15:30
35.019.001.19-0006250	CLAUDIO JOSE RIBEIRO DA SILVA	SUPREMATTECH MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	16/07/2019 10:00
35.019.003.19-0001885	MARCELO DE JESUS SOUZA	ELISABETE MAYUMI NEMOTO SILVA - EPP	16/07/2019 14:30
35.019.003.19-0002345	EDSON RUIZ FREITAS	TRANSLOCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	17/07/2019 08:30
35.019.001.19-0002500	GERSON VERISSIMO DE SOUZA	SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMESTICOS LTDA	17/07/2019 10:00
35.019.001.19-0004042	DOUGLAS CRISTIANO DA SILVA	EURO CURSOS LIVRES LTDA	18/07/2019 10:00
35.019.001.19-0004050	DAIANE CRISTIANE DA SILVA	EURO CURSOS LIVRES LTDA	18/07/2019 10:01
35.019.001.19-0002416	LUIZA MARA MORAES FREITAS	HORIZONTE - NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	18/07/2019 14:30
35.019.003.19-0002594	MARIA TELMA DIAS	BANCO BRADESCARD S/A	22/07/2019 10:00
35.019.001.19-0001333	JUSCELINO LUIZ HIPOLITO	TRES COMERCIO DE PUBLICACOES LTDA.	23/07/2019 10:00
35.019.001.19-0000723	PATRICIA RODRIGUES FERRAZ SOUZA	B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	23/07/2019 14:30
35.019.001.19-0002430	ANA DO CARMO GAUDENCIO MOREIRA	BANDA DO RÉ MI	24/07/2019 08:30
35.019.001.19-0002406	ANGELA MARIA MARTIN DOS SANTOS	CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A	24/07/2019 10:00
35.019.001.19-0005515	MOISES BORNIA	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	25/07/2019 10:00
35.019.001.19-0003152	MARIA ROSA PONTES VENANCIO	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	25/07/2019 14:30
35.019.001.19-0004768	ANTONIO LOURENÇO SILVA	CLARO S.A.	29/07/2019 10:00
35.019.001.19-0006459	DEBORA MARIANO MARTINS	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICANÁLISE INSIGHT	30/07/2019 10:00
35.019.001.19-0003783	VALTER DE ALMEIDA	GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	30/07/2019 14:30
35.019.001.19-0005187	ANELIEZE DOMINGOS DA SILVA OLIVEIRA LOPES	AGNALDO CARVALHO DE OLIVEIRA SOROCABA	31/07/2019 08:30
35.019.003.19-0005455	VANDERLEI DE SOUZA	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	31/07/2019 10:00

Sorocaba, 28 de junho de 2019.

LAERTE AMÉRICO MOLLETA
Superintendente
PROCON Sorocaba/SP

15ª Reunião do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON 28/06/2019

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezenove, 28/06/2019, as oito e quarenta e cinco minutos, 08:45 horas, na sede do Procon Sorocaba – Palácio do Consumidor, devidamente convocado na imprensa oficial do município, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON, estando presentes os seguintes integrantes; Laerte Américo Molleta – Superintendente do Procon Sorocaba, Pedro Paulo Moron Gagliardi (OAB), Daniel Guedes Araújo (SES), Ricardo Pereira Chiaraba (ACSO), Marcelo Clarim Pereira (SERIM), Liliana Aparecida Santos de Jesus (Ouvidoria), Rafael Rodrigo Teixeira (SAJ), Glynnis Cristiani Fortes Vieira (SEDU), como ouvinte: Alexandre Langner Conceição (Seção de Atendimento, Normas, Comercialização e Contratos), como ouvinte: Roberto Romero (Seção Fiscalização), como ouvinte: Allyne de Moura Silva (Seção de Administração) e como ouvinte: Fernanda Cristina de Almeida Melo Lamano (Divisão de Proteção ao Consumidor). O Presidente do conselho, Laerte Molleta agradeceu a presença dos que ali estavam e deu-se início a pauta com a discussão e deliberação dos seguintes assuntos: item 01: Conflito de Competência face a Fundação Procon SP: o presidente informa que o Sr. Fernando Capez procurou o prefeito Sr. Caldini Crespo, que questionou o Procon Municipal referente ao final do convênio com a Fundação, sendo que obteve as informações quanto a real situação. Assim, o Sr. Prefeito solicitou que o convênio seja realizado nos moldes aprovados por este conselho. Deste modo, o presidente deste conselho informa que levará a questão à SENACON, para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: aprovado por unanimidade; item 02: Abertura de Solicitação de Compra para Prosseguimento do e-auto: pelo presidente foi informado que todo o processo fiscalizatório será eletrônico, e que será aberta a solicitação de compras para este fim, para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: aprovada por unanimidade; item 03: Relatório das compras: o presidente apresenta o status de todas as compras realizadas pelo Órgão, para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: aprovado por unanimidade; item 04: Relatório do atendimento: O Sr. Alexandre apresenta o relatório dos atendimentos do mês e apresenta o ranking das empresas mais reclamadas durante o mês de maio, em comparativo ao mesmo período do ano anterior, para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: aprovado por unanimidade; item 05: Relatório de Atividades Fiscalização: pelo presidente são informados os números de diligências realizadas pelo setor de fiscalização, para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: aprovado por unanimidade; item 06: Prestação de Contas: pelo presidente foi apresentado o extrato da conta FMDC, para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser deliberado por este conselho. O Presidente agradece a presença de todos e encerra esta reunião com a leitura desta ata que por mim, Josiane Cristina Miranda, foi lavrada em 02 vias original, com 02 folhas numeradas, que será publicada no diário oficial do município e ficará arquivada na pasta de atas deste conselho.

SEPLAN

Secretaria de
Planejamento e Projetos

EDITAL CONVOCAÇÃO

DEVOLUTIVA DAS CÂMARAS TEMÁTICAS – REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL

A Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria de Planejamento e Projetos (SEPLAN), convoca a população, instituições e órgãos de todas as naturezas representativas dos segmentos da comunidade local e pessoas jurídicas interessadas, para participação na Devolutiva das Câmaras Temáticas da Revitalização da Área Central da Cidade, a ser realizada na data de 24 de julho de 2019, com início às 10 horas e encerramento às 12 horas, no Salão de Vidro – Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Térreo – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP. Este edital foi afixado no átrio deste Paço Municipal nesta data.

Sorocaba, 01 de julho de 2019.

MIRIAN DE O. G. ZACARELI

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato do contrato nº 026/15

Processo CPL nº 2082/14

Objeto: Sexto Aditivo do Contrato nº 026/15 – Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação dos Terminais Urbanos de Integração e Áreas de Transferência, no Município de Sorocaba/SP. Prazo: De 23/06/19 à 22/06/20

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: Partner Manutenção e Terceirização Ltda

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 19 de junho de 2019.

Sorocaba, 27 de junho de 2019.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos



Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

Relação de locais em que serão realizados o serviço de roçagem em Julho/19

Setor A

Tipo	Endereço	Bairro
Roçagem de Avenidas	Av. Afonso Vergueiro (Trecho Novo)	VI. Casanova
Roçagem de Avenidas	Av. Eugênio Salerno	Centro
Roçagem de Avenidas	Av. João Valentino Joel	Jd. Prestes de Barros
Roçagem de Avenidas	Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira	Centro
Roçagem de Avenidas	Av. Juvenal de Campos	Jd. Marginal
Roçagem de Avenidas	Av. Dom Pedro I	VI. Santa Thereza
Roçagem de Avenidas	Av. Moreira César	Centro
Roçagem de Avenidas	Rua Chile	VI. Barcelona
Roçagem de Praças	Av. Afonso Vergueiro / Rua Padre Luiz	VI. Casanova
Roçagem de Praças	Rua Antonio Fernandes	Jd. Gonçalves
Roçagem de Praças	Rua Ailton A. Sola c/ Rua Antonio Fernandes	Jd. Piratininga
Roçagem de Praças	Rua James Tadeu de Paula Ramos	Jd. Gutierrez
Roçagem de Praças	Rua Robina Caciolo Decária	Jd. Gutierrez
Roçagem de Praças	Rua Irineu Momesso / Rua Josephina Rodrigues Coló	Jd. Bandeirantes
Roçagem de Praças	Rua José Maria Christ	Jd. Bandeirantes
Roçagem de Praças	Rua Antonio Martins Calceiro Soriano	Jd. Astro
Roçagem de Praças	Rua Cuba c/ Av. Francisco Pintor Miranda	VI. Barcelona
Roçagem de Praças	Rua Oliveira César / Rua Aguiar de Barros	VI. Sta. Rita
Roçagem de Praças	Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira	Centro
Roçagem de Praças	Av. Juscelino Kubitschek / Av. Cdor. Pereira Inácio	Centro
Roçagem de Praças	Av. Juscelino Kubitschek c/ Rua Julio Hanser	Centro
Roçagem de Praças	Av. Gal. Carneiro	Centro
Roçagem de Praças	Rua Chile	VI. Barcelona
Roçagem de Praças	Rua Quinze de Novembro / Rua Souza Pereira	Centro
Roçagem de Praças	Rua Antonio Arrojo Peres / Rua Nair D. Moreira	Pq. Três Meninos
Roçagem de Praças	Rua Rodrigues do Prado	VI. Sta. Cruz
Roçagem de Praças	Rua Felipe Betti / Rua Voluntário Altino	VI. Urbina
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Roque Gabriel	Jd. Morumbi
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Hortêncio Soares Martins	VI. Juliana
Roçagem de Áreas Públicas	Av. Antonio Bardella	Jd. Saira
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Dorothy de Oliveira c/ Rua Isaura O. Leite (ao redor do car)	Jd. Do Sol
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Florêncio Antônio Pires	Jd. das Estrelas
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Florêncio Antônio Pires (frente nº 400)	Jd. das Estrelas
Roçagem de Áreas Públicas	Rua João Batista de Moraes c/ Rua Eduardo Sandano	Jd. das Estrelas
Roçagem de Áreas Públicas	Rua João Batista de Moraes (frente nº 240)	Jd. das Estrelas
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Romeu de Mello c/ Rua Jorge Elias Abud	Jd. Marco Antonio

Poda / Abate de Árvores

Nº	Endereço	Bairro
1	Rua Ismael Estanislau de Arruda, 116	Jd. Bandeirantes
2	Rua Bayard Nóbrega de Almeida, 434	Jd. Prestes de Barros
3	Av. Pereira da Silva, 1630	Jd. Santa Rosália
4	Rua Direitos Humanos, 39 (ponto táxi)	Jd. Do Paço
5	Rua Joaquim Roque de Oliveira, 325	Brig. Tobias
6	Rua Souza Pereira c/ Av Afonso Vergueiro	Centro
7	Rua Vivente Celestino, 149	Jd. Gutierrez
8	Av. Arthur Bernardes	VI. Progresso
9	Rua Júlio Ribeiro, 63	VI. Santana
10	Rua Humaitá, 84	Centro
11	Rua Cel. Paulo Foot Guimarães, 164	Jd. Rosalea Alcoléa
12	Rua Dracena, 196	Jd. Morumbi
13	Rua Pernambuco, 129	VI. Casa Nova
14	Rua Paes Leme, 115	VI. Santana
15	Rua Julio Ribeiro, 63 154	VI. Santana
16	Rua João Lourenço Rodrigues, 52	Jd. Santa Rosália
17	Rua Benjamin Pinto, 94	Jd. Josane
18	Rua Ordalia Benedita de Souza, Qd. G Lt. 4	Jd. Josane

Setor B

Tipo	Endereço	Bairro
Roçagem de Avenidas	Av. Afonso Vergueiro (Trecho Velho)	VI. Santa Terezinha
Roçagem de Avenidas	Av. Américo de Carvalho	Jd. Europa
Roçagem de Avenidas	Av. Antonio Carlos Comitre	Pq. Campolim
Roçagem de Avenidas	Av. Gal. Carneiro	Cerrado
Roçagem de Avenidas	Av. Caribe	Pq. Campolim
Roçagem de Avenidas	Av. Tereza Albiero	Jd. Tulipas
Roçagem de Avenidas	Av. Prof. Flávio Fazano	Jd. Piazza di Roma
Roçagem de Avenidas	Av. Nelson Cardoso Marques c/ Rua Betânia	VI. Helena
Roçagem de Avenidas	Av. Santos Dumont	VI. Angélica
Roçagem de Avenidas	Av. Adhemar de Barros	VI. Carvalho
Roçagem de Avenidas	Av. Gal. Osório	VI. Trujillo
Roçagem de Avenidas	Av. João Jesus Santana	Jd. Tulipas
Roçagem de Praças	Av. Gal Osório c/ Rua José Floriano da Silva	Trujillo
Roçagem de Praças	Av. Gal Osório c/ Rua Gonçalves Jr.	VI. Barão
Roçagem de Praças	Av. Gal. Osório	VI. Carvalho
Roçagem de Praças	Rua Guida Mares	Central Parque
Roçagem de Praças	Rua José Tótora c/ Rua Antonio Girão	Central Parque
Roçagem de Praças	Rua José Tótora c/ Rua Arlindo Previtalo	Central Parque
Roçagem de Praças	Rua José Tótora c/ Rua Bruno Ferro	Central Parque
Roçagem de Praças	Rua José Tótora c/ Rua Luiz Fernando de Carvalho	Central Parque
Roçagem de Praças	Rua José Tótora c/ Rua Mario Soave	Central Parque
Roçagem de Praças	Rua José Tótora c/ Rua Primeiro de Maio	Central Parque
Roçagem de Praças	Rua José Tótora c/ Rua Roberto Dias Batista	Central Parque
Roçagem de Praças	Rua Francisca Nogueira Soares c/ Rua José Latorre	Jd. Vera Cruz
Roçagem de Praças	Rua Francisca Nogueira Soares c/ Rua Salvador Milego	Jd. Vera Cruz
Roçagem de Praças	Rua Francisca Nogueira Soares c/ Rua Serafina M. Latorre	Jd. Vera Cruz
Roçagem de Praças	Rua Belarmino Gonçalves Rosa	Jd. Vera Cruz

Roçagem de Praças	Rua Emilio Peduti	Jd. Vera Cruz
Roçagem de Áreas Públicas	Rua José Crespo Filho	Julio de Mesquita
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Artidoro Mascarenhas (Atrás do CDHU)	Julio de Mesquita
Roçagem de Áreas Públicas	Av. Santos Dumont c/ Rua Prof. Souza Guerra	Jd. Ana Maria
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Serafim de Souza c/ Rua Carlos Evaso	Vila Helena
Roçagem de Áreas Públicas	Av. Gonçalves Magalhães (em frente nr. 710)	VI. Trujillo
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Piracicaba c/ Av. Gonçalves Magalhães, 1115	VI. Barão

Poda / Abate de Árvores

Nº	Endereço	Bairro
1	Rua Noel de Medeiros Rosa, 605	Júlio de Mesquita
2	Rua Inglaterra, 134	Jd. Europa
3	Rua Santa Terzinha, 149	VI. Augusta
4	Rua Raul Pompéia, 375	Mangal
5	Rua Vicente Lázaro Filho, 156	Wanel Ville
6	Rua Miguel Marques Filho, 97	Jd. Montreal
7	Rua José Carlos de Oliveira e Souza, 95	Wanel Ville
8	Rua Francisco Cordeiro de Campos Primo, 85	Jd. Tropical
9	Rua Waldomiro de Almeida Barros, 530	Pq. Manchester
10	Rua José Marte QAS Lt 01	Jd. Piazza de Roma
11	Rua José da Silva Rodrigues, 47	Jd. Zulmira
12	Rua Itaquera, 106	VI. Barão
13	Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1140	Trujillo
14	Al. Gladiolous, 197	Jd. Simus
15	Rua Guaxupe c/ Rua Mogi Guaçu	Cidade Jardim
16	Rua Major Silva Vilela, 283	VI. Angélica
17	Av. Angélica, 30	VI. Angélica
18	Rua Clodomiro Paschoal, 187	Jd. Paulistano
19	Rua Tocantins, 462	VI. Jardini
20	Rua Luiz da Silva Rodrigues, 484	VI. Independência
21	Rua Prof Magalhães de Noronha, 182	Jd. São Carlos
22	Rua Antonio Soares Leitão, 168	Pq. Campolim
23	Rua Orlando Más, 39	Júlio de Mesquita
24	Rua Manoel Lourenço Rodrigues, 323	VI. Barão
25	Al. Jasmin, 14	Jd. Simus

Setor C

Tipo	Endereço	Bairro
Roçagem de Avenidas	Av. Fernando Stecca	Jd. Siriema
Roçagem de Avenidas	Av. Independência	Éden
Roçagem de Avenidas	Av. Bonifácio Oliveira Cassu	Éden
Roçagem de Avenidas	Av. Antonio Silva Saladino	Pq. Vitória Régia
Roçagem de Avenidas	Av. Al. do Horto	Pq. São Bento
Roçagem de Avenidas	Av. Tadao Yoshida	Jd. Ibiti do Paço
Roçagem de Avenidas	Av. Pe. Lívio Calleri	Jd. Ibiti do Paço
Roçagem de Avenidas	Av. Cdor. Genésio Rodrigues	Recr. dos Sorocabanos
Roçagem de Avenidas	Av. José Joaquim de Lacerda	Jd. Siriema
Roçagem de Praças	Rua Miguel A. Mattiello c/ Rua Rosina Salerno	Éden
Roçagem de Praças	Rua Antonio S. Espigares c/ Rua Salvador P. de Camargo	Éden
Roçagem de Praças	Av. Bonifácio Oliveira Cassu c/ Rua Juvenal Lyra	Éden
Roçagem de Praças	Rua Pe. Antonio Bento c/ Rua Eugênio Leite da Cruz	Éden
Roçagem de Praças	Av. Bonifácio de O. Cassu c/ Rua Salvador L. Marques	Éden
Roçagem de Praças	Rua Mello Freire c/ Av. Independência (Posto Policial)	Éden
Roçagem de Praças	Rua Feliciano Bueno de Camargo (Centro de Saúde)	Éden
Roçagem de Praças	Rua Laércio Toscano c/ Rua Cleide Mustafá Fonseca	Éden
Roçagem de Praças	Av. Bonifácio Oliveira Cassu c/ Rua Ulisses França	Éden
Roçagem de Praças	Rua Pe. José Maurício	VI. Gomes
Roçagem de Praças	Rua Elias Lopes	VI. Gomes
Roçagem de Praças	Rua Flor do Carvalho c/ Rua Hércules Franceschini	Éden
Roçagem de Praças	Av. Independência (Pça adm. centralizada)	Éden
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Lucia Rosa de Almeida (ao lado nº 260)	Éden
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Maria Aparecida Pereira Rossi	Éden
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Rogério Pedroso de Souza (lado nº 861)	Éden
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Maria Aparecida Pereira Rossi	Éden
Roçagem de Áreas Públicas	Av. Bonifácio Oliveira Cassu (final da rua)	Éden
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Pereira da Fonseca	Éden
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Miguel A. Mattiello	Éden
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Rogério Pedroso de Souza	Éden
Roçagem de Áreas Públicas	Av. Bonifácio de Oliveira Cassu	Éden
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Sebastião França da Silva c/ Rua Azel de Arruda	Pq. São Bento
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Clóvis Miranda	Pq. São Bento

Poda / Abate de Árvores

Nº	Endereço	Bairro
1	Al. Guarujá, 60	VI. Nova Sorocaba
2	Rua Salvador Pereira de Camargo, 362	Éden
3	Rua Atanzio Soares, 155	VI. Gomes
4	Av. Antonio Silva Saladino, 1123	Pq. Vitória Regia
5	Rua Dra Maria B Sanches Perez Antila, 51	Jd. Pacaembu
6	Rua Roque da Silva, 304	Pq. Paineiras
7	Rua Adelina Vasconcelos Leite, 355	Jd. Maria Eugênia
8	Rua Maria Conceição de Paula Santos, 84	Jd. Bonsucesso
9	Rua João Mustafá, 35	Éden

Próprios Municipais

Tipo	Endereço	Bairro
CEI 10 "Eglantina Rocco Perli"	Rua Joaquim Machado, 172	Aparecidinha
CEI 72 "Sueli Gazzoli Campos"	Rua Seiki Murakame, 180	Aparecidinha
UBS	Rua Joaquim Machado, 172	Aparecidinha
E.M. "Ronaldo Campos de Arruda"	Rua Luiz Almeida Marins, 275	Aparecidinha
CEI 20 "Victoria Salus Lara"	Rua Alcino Guanabara, 379	Árvore Grande
E.M. "Julica Bierrembach"	Rua São Miguel Arcajo, 160	Árvore Grande
CEI 51 "Rubens Vieira"	Rua José João Mira Domingos, 204	Jd. Brasilândia
Área ao lado CEI 51	Rua José João Mira Domingos	Jd. Brasilândia
CEI 13 "Aluísio de Almeida"	Rua Ana Gomes Corra, 25	Brigadeiro Tobias
CEI 59 "Eugênio Leite"	Rua Frei Ernesto Buzzi, s/n	Brigadeiro Tobias

SEMASecretaria do Meio
Ambiente, Parques e Jardins

Sabe Tudo	Rua Azevedo Figueiredo, 214	Brigadeiro Tobias
UBS	Av. Paraná,	Cajuru
Território Jovem (CC/CIS/QUADRA TUDO)	Rua Américo Pimenta Vaz Guimarães	Cajuru
CIS	Rua Américo Pimenta Vaz Guimarães, 02	Vi. Dálmatas
"E.E. Antonio Miguel Pereira Jr." (Sabe Tudo)	Rua Érico Veríssimo, 1.050	Central Parque
Catedral Metropolitana	Praça Cel. Fernando Prestes	Centro
Biblioteca Infantil	Rua da Penha	Centro
Sabe Tudo "E.M. José Mendes"	Rua Prof. Armando Rizzo 158	Jd. Hungarês
Acero E.M. José Mendes	Rua Prof. Armando Rizzo 158	Jd. Hungarês
E. M. "José Mendes" (Sabe Tudo)	Rua Prof. Armando Rizzo 158	Jd. Hungarês
CEI 120 "Leda Therezinha Borghesi Rodrigues"	Av. Ipanema, 5515 (Oficina do Saber)	Jd. Ipanema Ville
E.M. "Benedito Cleto"	Av. Ipanema, 5353	Jd. Ipanema Ville
Casa do Cidadão	Av. Drº Américo Figueiredo	Jd. Ipiranga
CEI 90 "Hélio Del Cistia Júnior"	Rua Clodoaldo Santos Silva, s/n	Jd. Bom Sucesso
E.M. "Profª Inez Rodrigues Cesarotti"	Rua Maria Moreno Trugillano, s/n	Jd. Bom Sucesso
Oficina do Saber	Rua José Batista de Camargo, s/n	Jd. Bom Sucesso
CEI 31 "Victoria Haddad Sayeg"	Rua José Martinez Y. Martinez, 50	Jd. Gonçalves
CEI 43 "Profª Vera Lúcia M. Maldonado"	Rua Vicente Celestino, 201	Jd. Gutierrez
CEI 03 (Ao lado da ACM)	Av. Luiz Mendes de Almeida, 734	Jd. São Paulo
CEI 03 "Dona Zizi de Almeida"	Rua Cap. Pedro Tavares, 280 (Interditado)	Jd. São Paulo
UBS	Al. dos Lírios	Jd. Simus
Área ao lado E.M. Rosa Cury	Rua Octávio Novaes de Carvalho, 36	Jd. Vera Cruz
E.M. "Rosa Cury"	Rua Octávio Novaes de Carvalho, 36	Jd. Vera Cruz
Área de Lazer / CIS	Rua Adelino Scarpa, 353	Vi. João Romão
CEI 75 "Jornalista Alcir Guedes Ribeiro"	Rua Oswaldo G. dos Santos, s/n	Pq. Laranjeiras
CEI 76 "Menino Jesus"	Rua Pedro Lombardi, 574	Vi. Mineirão
E.M. "Profª Maria Inez Figueiredo Deluno"	Rua Antero José da Rosa (Interno)	Vi. Mineirão
CEI 12 (vinculada a C.M. Profª Maria Inez Figueiredo Deluno)	Rua Antero José da Rosa	Vi. Mineirão
Oficina do Saber	Rua Antero José da Rosa	Vi. Mineirão
UBS	Rua Ten. Érico Oliveira, 111	Vi. Mineirão
UBS	Av. Americana, 351	Vi. Nova Sorocaba
CEI 97 "Maria Dorelli de Magalhães"	Rua Vicente Dias, 200	Jd. Piazza di Roma
E.M. "Maria de Lourdes A. de Moraes" (Sabe Tudo)	Rua Vicente Miranda, 300	Jd. Santa Marina
Casa Educadora / CEREST	Rua Aparecida, 244	Jd. Santa Rosália
CEI 107 "Arminda da Conceição da Silva Teló"	Rua Izidro Roque da Silva Teló	Pq. São Bento
Casa do Cidadão	Av. Ipanema	Vi. Helena
UBS	Av. Riuzaku Kanizawa, 795	Vi. Helena
E.M. "Achiles de Almeida"	Rua Manoel Lopes 250	Vi. Hortência
Museu Quinzinho de Barros	Rua Teodoro Kaisel	Vi. Hortência
SAME	Rua Manoel Lopes, 220	Vi. Hortência
CEI 80 "Profª Ana Rosa Judice M. Z. de Oliveira"	Rua Sílvio F. de Oliveira	Pq. Vitória Régia
E.M. "Norma Justa D'allara"	Rua Profª Eny Aparecida G. Chagas, 35	Pq. Vitória Régia

Parques Municipais

Tipo	Endereço	Bairro
Parque Santo André	Rua João Marcolino	Jd. Santo André
Parque dos Ipês	Rua Nei Carlos Simi	Jd. Santa Marina

SECIDSecretaria de Cidadania
e Participação Popular**RETIFICAÇÃO****COMUNICADO SECID Nº 13/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos LGBT (CMDLGBT) informa as datas e horários de suas reuniões programadas para o mês de julho, previstas para a sua sede, situada à Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1.238, Centro – Palácio da Cidadania:

– Reunião Extraordinária para tratar da eleição da Diretoria no dia 10 de julho de 2019, às 14h

– Reunião Ordinária no dia 10 de julho de 2019, às 15h, com a pauta:

Parada LGBT;

Retificação Registro;

Ofício ao Fórum e Defensoria Pública;

Discussão da situação envolvendo o Vereador Luis Santos.

As reuniões do CMDLGBT são públicas e quaisquer interessados podem acompanhar os trabalhos realizados por este importante Conselho Municipal.

COMUNICADO SECID Nº 14/2019

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) informa de sua Reunião Ordinária, agendada para 04 de julho de 2019, às 14h, em sua sede, situada no Palácio da Cidadania / Casa dos Conselhos – Avenida Afonso Vergueiro, 1238, Centro. A reunião Ordinária terá como Pauta:

Ofício à Vereadora Cíntia de Almeida sobre a Conferência;

Mudança no Regimento Interno;

Recebimento de Denúncias;

Reunião sobre as Denúncias com SECID e SIAS;

Eleição Diretoria;

Informações sobre o Fundo Municipal;

Reunião mensal com os responsáveis das Casas de Repouso.

As reuniões do CMI são públicas e quaisquer interessados podem acompanhar os trabalhos realizados por este importante Conselho Municipal.

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 008/2019**(PA 18.268-5/2018)**

MARCELO DUARTE REGALADO, Secretário Municipal da Fazenda, nos usos de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a criação da Comissão de Análise Técnica Especializada em Cálculos Judiciais e Administrativos e Comissão de Análise Técnica e Administrativa “ através do Decreto nº 24.942/2019 e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de um membro como presidente de cada Comissão em atendimento ao art. 4º do Decreto Nº 24.527/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores citados abaixo para presidir as respectivas Comissões, sendo:

• Comissão de Análise Técnica Especializada em Cálculos Judiciais e Administrativos

Presidente: André Pereira de Toledo

• Comissão de Análise Técnica e Administrativa

Presidente: Maura Maciel Amorim

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sorocaba, 28 de Junho de 2019.

Marcelo Duarte Regalado

Secretário da Fazenda

SAJSecretaria de Assuntos
Jurídicos e Patrimoniais**SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

ERRATA

DECRETO Nº 24.805, DE 6 DE MAIO DE 2 019.

Onde se lê:

Art. 1º ...

“Terreno constituído por parte da Área Verde 2, onde encontra-se localizado no cruzamento das Ruas Paula Mayer Cattini e a Rua Waldemar de Almeida Lima; do lado esquerdo de quem da Rua Paula Mayer Cattini, olha para o imóvel, distante 3,00 metros do alinhamento dos lotes 24 e 25, da Quadra H, para a Rua Waldemar de Almeida Lima, encontra-se o ponto 1; deste ponto segue em reta, no sentido horário, na extensão de 6,50 metros até o ponto 02; deflete à direita e segue em reta, na extensão de 18,00 metros até o ponto 03, deflete à direita e segue em reta na extensão de 6,50 metros até o ponto 04, confrontando com parte da Área Verde 2; deflete à direita e segue em reta na extensão de 18,00 metros até o ponto 01, confrontando com a Rua Paula Mayer Cattini, atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 117,00 metros quadrados”.

Leia-se:

Art. 1º ...

“Terreno constituído por parte da Área Verde 2, onde encontra-se localizado no cruzamento das Ruas Paula Mayer Cattini e a Rua Waldemar de Almeida Lima; do lado esquerdo de quem da Rua Paula Mayer Cattini, olha para o imóvel, distante 3,00 metros do alinhamento dos lotes 24 e 25, da Quadra H, para a Rua Waldemar de Almeida Lima, encontra-se o ponto 1; deste ponto segue em reta, no sentido horário, na extensão de 22,50 metros até o ponto 02; deflete à direita e segue em reta, na extensão de 18,00 metros até o ponto 03, deflete à direita e segue em reta na extensão de 22,50 metros até o ponto 04, confrontando com por parte da Área Verde 2; deflete à direita e segue em reta na extensão de 18,00 metros atingindo o ponto de partida desta descrição, confrontando com a Rua Paula Mayer Cattini, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 405,00 metros quadrados”.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº185/2019

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia ANA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA GIORNI, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA's, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010, Lei nº 10.701 de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº11.170 de 15 de setembro de 2015.

Sorocaba, 17 de Junho de 2019.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº186/2019

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia VANDERLEI JAPONESI, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA's, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010, Lei nº 10.701 de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº11.170 de 15 de setembro de 2015. Sorocaba, 17 de Junho de 2019.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº187/2019

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia DANIELA RODRIGUES BERNARDINO, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA's, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010, Lei nº 10.701 de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº11.170 de 15 de setembro de 2015. Sorocaba, 17 de Junho de 2019.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº188/2019

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia ADRIANO JOSÉ MIRANDA, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA's, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010, Lei nº 10.701 de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº11.170 de 15 de setembro de 2015. Sorocaba, 17 de Junho de 2019.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº189/2019

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia DANILO ANDRÉ GARCIA, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA's, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010, Lei nº 10.701 de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº11.170 de 15 de setembro de 2015. Sorocaba, 17 de Junho de 2019.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº190/2019

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia SILVIA CAVALIUNAS FERREIRA, para exercer no Setor de Tecnologia da Informação, o cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE SISTEMAS I, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, Lei nº 8.348, de 27 de dezembro de 2007, Lei nº9.573, de 20 de maio de 2011 e Lei nº 10.701, de 30 de dezembro de 2013. Sorocaba, 17 de Junho de 2019.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº191/2019

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia ALLAN AMARAL ROCHA, para exercer no Setor de Supressão e Fiscalização, o cargo de provimento efetivo de FISCAL DE SANEAMENTO I, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 10.701 de 30 de dezembro de 2013. Sorocaba, 17 de Junho de 2019.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº192/2019

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia LEANDRO GAUDIO ROSA, para exercer no Setor de Rádio e Telemetria, o cargo de provimento

efetivo de OPERADOR DE TELEMETRIA, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010, Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº11.170 de 15 de setembro de 2015.

Sorocaba, 17 de Junho de 2019.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº193/2019**(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, Artigo 1º - Remover do Setor de Reparos e Pavimentação, o servidor Aldo Rodrigues da Silva, que passará a exercer suas atividades no Setor de Alvenaria e Próprios.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 17 de junho de 2019.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº194/2019**(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Reparos e Pavimentação, o servidor Reginaldo do Nascimento Oliveira, que passará a exercer suas atividades no Setor de Alvenaria e Próprios.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 17 de junho de 2019.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
185/2019	ANA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA GIORNI	TÉCNICO DE TRATAMENTO
186/2019	VANDERLEI JAPONESI	TÉCNICO DE TRATAMENTO
187/2019	DANIELA RODRIGUES BERNARDINO	TÉCNICO DE TRATAMENTO
188/2019	ADRIANO JOSÉ MIRANDA	TÉCNICO DE TRATAMENTO
189/2019	DANILO ANDRÉ GARCIA	TÉCNICO DE TRATAMENTO
190/2019	SILVIA CAVALIUNAS FERREIRA	ANALISTA DE SISTEMAS I
191/2019	ALLAN AMARAL ROCHA	FISCAL DE SANEAMENTO I
192/2019	LEANDRO GAUDIO ROSA	OPERADOR DE TELEMETRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS E CÓPIAS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE POLÍTICA DE PESSOAL E TREINAMENTOS

01-Carteira de trabalho com PIS;

02-Certificado de reservista;

03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;

04-cédula de identidade;

05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante, na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.

06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;

07-Antecedentes criminais;

08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital);

10-CPF (CIC)

11-Certidão de nascimento ou casamento;

12-Certificado de escolaridade; (conforme requisitos do edital);

13-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;

14-RG

15-Comprovação de Vacina Antitetânica

16-Comprovante de endereço (conta luz ou telefone)

17-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/superior)

Obs: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

CÓPIAS:

01-CPF;

02-RG;

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);

04-Certidão de casamento;

Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original

Exame médico

01- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;

02- Trazer xérox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;

03- Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;

04- Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.

05- Exames médicos conforme disposto no Edital do Concurso Publico 08/2014, item 4.1 do inciso XV- DA AVALIAÇÃO ADMISIONAL PARA APTIDÃO .

Sorocaba, 17 de Junho de 2019.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha aberto o Pregão Presencial nº 02/2019 - Processo nº 5936/2019, destinado a contratação de empresa para execução de serviços gerais e contínuos de roçagem, manutenção e reparos de gramados e jardins, urbanização e conservação dos próprios e áreas sob responsabilidade da autarquia com fornecimento de máquinas, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra, pelo tipo menor preço. SESSÃO PÚBLICA dia 19/07/2019, às 09:30 horas. O edital completo será disponibilizado no site www.saaesorocaba.com.br. Informações pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Avenida Pereira da Silva, nº 1.285, no Setor de Licitação e Contratos. Sorocaba, 02 de Julho de 2019. Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral.

**DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA
SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 2300/2019

INTERESSADO: JOAQUIM PANSONATO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA JOÃO BENEDETTO CAPITANI, Nº 173 – CASA 01 – JD AZALEAS.

Nº 253/2019

INTERESSADO: NEIDE ALVES BAPTISTA SCARABELI

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA MARIA MORENO MALDONADO, Nº 188 – VILLA AMATO.

Nº 4755/2019

INTERESSADO: JULIANA DE SOUZA DUARTE LAURATO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA MOACYR MAGALHÃES, Nº 347 – JD RES. RENASCENCE.

Nº 1732/2019

INTERESSADO: JOSÉ FRANCISCO FOGAÇA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: ALAMEDA BRESCIA, Nº 165 – JD VILLAGIO MILANO.

Nº 11559/2018

INTERESSADO: JOSÉ CARLOS GOMES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO MENDES, Nº 32 – JD ANTONIO GOMES.

Nº 11559/2018

INTERESSADO: JOSÉ CARLOS GOMES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO MENDES, Nº 32 – JD ANTÔNIO.

Nº 4755/2019

INTERESSADO: JULIANA DE SOUZA DUARTE LAURATO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA MOACYR CARNEIRO MAGALHÃES, Nº 347 – JD RES. RENASCENCE.

Nº 253/2019

INTERESSADO: NEIDE ALVES BAPTISTA SCARABELI

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA MARIA MORENO MALDONADO, Nº 188 – VILLA AMATO.

Nº 2300/2019

INTERESSADO: JOAQUIM PANSONATO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA JOÃO BENEDETTO CAPITANI, Nº 173 – JD DAS AZALEAS.

Nº 1732/2019

INTERESSADO: JOSÉ FRANCISCO FOGAÇA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: ALAMEDA BRESCIA, Nº 165 – JD VILLAGIO MILANO.

Nº 3080/2019

INTERESSADO: CLEVER WILLER DIAS DA SILVA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA OÃO MUSTAFA, Nº 418 – ÉDEN.

Nº 1564/2019

INTERESSADO: MAURI CESAR SOARES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA ISMAEL ESTANISLAU DE ARRUDA, Nº 230 – JD BANDEIRANTES.

Nº 1232/2019

INTERESSADO: LUCIANO JOÃO BATISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA SCIPIONI LANDULFO, Nº 124 CENTRAL PARQUE.

Nº 1889/2019

INTERESSADO: CRISTINA DE ASSIS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA DOIS, Nº 490 – JD ALTOS DO IPANEMA.

Nº 3561/2019

INTERESSADO: ELIZABET DE LIMA GARCIA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA EUCLIDES MEDEIROS, Nº 70 – JD GONÇALVES.

Nº 774/2019

INTERESSADO: KÉTLIN DE MELO RODRIGUES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA QUIRINO DE MELLO, Nº 418 – APARECIDINHA.

Nº 3114/2019

INTERESSADO: MARLI OLIVEIRA SANTOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA WALTER DAFFERNER, Nº 221 – JD SÃO GUILHERME II.

Nº 3334/2019

INTERESSADO: ANTIDIO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA JOSÉ LUIZ FLAQUER, Nº 187 – ÉDEN.

Nº 4184/2019

INTERESSADO: SIMONE ALVES MOREIRA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: AV. JORGE AMIL ZAMUR, Nº 1432 – PQ IBITI DO PAÇO.

Nº 2482/2019

INTERESSADO: VANDERLEI SIMÕES DE LIMA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO SOARES, Nº 265 – JD SOARES.

Nº 1586/2019

INTERESSADO: ERICA SILVA SCAVARELO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA SALVADOR CORREA, Nº 859 – VILA MARINA DIAS.

Andressa Fernanda de Souza Pistili

Chefe do Setor de Controle e Receita

Dayane Miranda Gonza

Chefe do Departamento de Receita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (SAAE), convoca o(s) concursado(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em) ao Departamento de Administração de Pessoal, no Setor de Políticas de Pessoal e Treinamento, situada na Av. Camilo Júlio, 255, Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, para manifestar a aceitação do cargo, no horário das 09:00h às 16:00h. O prazo para comparecimento será de até cinco (05) dias a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

NOME	RG	CARGO
MARCOS LUIZ FLAUZINO	27.641.240-0	FISCAL DE SANEAMENTO I
MARCIO BATISTA DOS SANTOS	30.649.735-9	FISCAL DE SANEAMENTO I
MARCIO ADRIANO DAMAS DE OLIVEIRA	32.295.658-4	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
MARILIA MARTINS	43.997.386-7	TÉCNICO DE TRATAMENTO
GUILHERME CARDOSO FERREIRA	35.144.714-3	TÉCNICO DE TRATAMENTO

Sorocaba, 17 de Junho de 2019.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

SEDU

Secretaria da Educação

EXTRATO**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU nº 05 / 2019**

Contratação de Organização da Sociedade Civil para Gestão do Projeto “Escola do Futuro”
Processo Administrativo – P.A. nº 91/2019

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Secretaria Municipal da Educação, vem pelo presente tornar público que encontra-se aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU nº 05/2019, que visa a seleção de plano de trabalho a serem apresentados por Organizações da Sociedade Civil interessadas, com vistas a firmar Termo de Colaboração com o município para a implementação e gestão compartilhada do projeto “Escola do Futuro”.

A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentações de habilitação e propostas será realizada às 15h do dia 23 de Agosto de 2019, na sede da Secretaria Municipal da Educação de Sorocaba (CRE – Centro de Referência em Educação).

O pertinente Edital em sua íntegra, contendo o Termo de Referência e seus demais documentos Anexos estão disponíveis para consulta pública no Website / Portal da Prefeitura do Município de Sorocaba, com acesso através do seguinte endereço eletrônico: <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes?filtro=5035>.

Informações e esclarecimentos complementares ao Edital podem ser realizados através dos telefones (15) 3228-9500 / (15) 3228-9501, ou ainda preferencialmente através do seguinte endereço de e-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br.

Centro de Referência em Educação, em 02 de Julho de 2019; 364º da Fundação de Sorocaba.

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES - Secretário Municipal da Educação

EXTRATO - Termo de Colaboração

PROCESSO: 34.989/2017

DATA: 02/07/2019

OBJETO: Termo de Colaboração para a gestão e execução das atividades e serviços de educação do CEI 121 – “Antonietta da Silva Gomes” – Vila Barão, relacionadas ao atendimento na Educação Infantil.

ENTIDADE: Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba – CNPJ 71.874.127/0001-88

VALOR: R\$ 849.600,00 (Oitocentos e Quarenta e Nove Mil, e Seiscentos Reais)

PRAZO: 12 (Doze) meses.

Sorocaba, 02 de Julho 2019.

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES - Secretário Municipal da Educação

COMUNICADO SEDU/GS nº 31/2019

O Secretário da Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº 22.664, de 02 de março de 2017;

Considerando a Lei nº 11.491 de 20 de fevereiro de 2017 (artigo 1º);

Considerando o horário de funcionamento das unidades escolares nos meses de julho e dezembro;

Considerando a necessidade de estabelecer a escala de trabalho dos servidores do suporte pedagógico, inspetores de aluno e auxiliares de educação e visando garantir o atendimento à comunidade e à Instrução Normativa SEDU Nº 13 de 02 de Julho de 2019;

Comunica que, além das disposições contidas na Instrução Normativa SEDU Nº 13 de 02 de Julho de 2019, deve-se:

1- Elaborar a escala de dispensa de ponto durante o período do recesso escolar, com garantia de atendimento à comunidade escolar e local, às crianças nas creches e às necessidades da administração pública, de modo que cada servidor (suporte pedagógico, inspetores de alunos e auxiliares de educação) tenham 05 dias corridos no mês de julho (de 15 a 19/07 ou de 22 a 26/07) e 09 dias corridos no mês de dezembro (de 23 a 31/12).

2- Considerar os dias do recesso escolar para dispensa de ponto, ou seja, entre 15 a 26 de julho e 23 a 31 de dezembro, conforme previsto no calendário letivo de 2019.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Educação.

André Luis de Jesus Gomes - Secretário da Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDU Nº 13 DE 02 DE JULHO DE 2019.

(Dispõe sobre a normatização da dispensa de ponto nos meses de julho e dezembro aos servidores do suporte pedagógico, inspetores de alunos e auxiliares de educação que atuam nas unidades escolares.)

O Secretário da Educação no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.664, de 2 de março de 2017,

Considerando a Lei nº 11.491 de 20 de fevereiro de 2017 (artigo 1º);

Considerando o horário de funcionamento das unidades escolares durante os meses de julho e dezembro;

Considerando a necessidade de estabelecer a escala de trabalho dos servidores do suporte pedagógico, inspetores de alunos e auxiliares de educação, visando garantir o atendimento à comunidade durante os meses de julho e dezembro;

Considerando o cumprimento do calendário escolar em consonância com as diretrizes estabelecidas pela administração pública para fins de dispensa do ponto nos meses de julho e dezembro;

RESOLVE:

Art. 1.º Nas unidades escolares a direção deverá elaborar escala de trabalho nos meses de julho e dezembro, de forma que:

I – Mantenha a dispensa do ponto de forma escalonada, do suporte pedagógico, inspetores de alunos e auxiliares de educação que atuam nas unidades escolares durante o período de recesso escolar, garantindo o atendimento à comunidade escolar e local, ao alunado presente na unidade escolar e às necessidades da administração pública;

§ 1º – Nas unidades escolares de Educação Infantil – Creche, a escala deverá ser organizada de modo a garantir a presença de um dos integrantes da equipe gestora nos períodos de recesso escolar dos docentes.

§ 2º – Nas unidades escolares de Educação Infantil – Creche, a escala de auxiliares de educação deverá garantir a proporcionalidade adulto/criança e o atendimento durante todo o período de aula (integral ou semi-integral) a todos os alunos presentes na unidade durante o recesso. II – Garantir a presença de um membro do suporte pedagógico durante os dias do recesso escolar, de modo que haja proporcionalidade no revezamento entre a equipe gestora no atendimento aos turnos de funcionamento da unidade escolar;

III – Em todas as unidades escolares, garantir o atendimento às convocações realizadas pela administração pública;

IV – A direção da unidade escolar deverá dar ciência das escalas de trabalho aos servidores, remetendo 1 cópia aos supervisores de ensino para conhecimento, 1 cópia ao Secretário da Educação e 1 cópia à SERH/DAP/Seção de Apontamentos em anexo à folha de frequência dos meses de julho e dezembro.

Art. 2.º Os supervisores de ensino deverão elaborar suas escalas de trabalho nos meses de julho e dezembro, garantindo:

I – o plantão da supervisão de ensino das 8h às 17h;

II – organização de horário ao longo da semana, possibilitando visitas técnicas e apoio às unidades escolares em todos os turnos de funcionamento;

III – participação em reuniões e atribuições de turmas/classes/aulas e suporte pedagógico;

IV – atendimento às convocações realizadas pela administração pública, independentemente da escala de trabalho homologada.

Parágrafo Único. As escalas de trabalho dos supervisores de ensino, mediante anuência do Secretário de Educação, deverão ser remetidas (cópia) à SERH/DAP/Seção de Apontamentos, em anexo à folha de frequência dos meses de julho e dezembro.

Art. 3.º Os docentes readaptados, com restrição médica e os afastados junto à Secretaria da Educação terão dispensa de ponto nos períodos de recesso escolar.

Art. 4.º Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Secretaria da Educação e pela Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 5.º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

André Luis de Jesus Gomes - Secretário da Educação

SELC

Secretaria de Licitações e contratos

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 112/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.511 /2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico Nº. 112/2018 - CPL Nº. 883/2018, destinado a A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS E DE AEROSOL DAS UNIDADES DE SAÚDE DE SOROCABA. Sorocaba, 02 de Julho de 2019. Marli Fatima Pereira – Pregoeira.

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa de Licitação nº 38/2019, CPL nº 438/2019, destinada à Alienação de Aproximadamente 1.000 (um mil) litros de óleos lubrificantes usados. ABERTURA DIA 15/07/2019 às 10:00 horas.

O envelope contendo a “PROPOSTA” deverá ser entregue na Secretaria de Licitações e Contratos - Divisão de Compras até às 09h45 do referido dia.

O Aviso de Alienação está disponível no site: www.sorocaba.sp.gov.br / <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/> Transparência / Licitações e Contratos, informações pelo tel. (15) 3238-2157 / 3238-2184 ou pessoalmente na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 3041 - 1º andar na Divisão de Compras. Sorocaba, 01 de julho de 2019. Seção de Compras - Secretaria de Licitações e Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 689/2016.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 150/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA O TEATRO DO CÉU DAS ARTES LARANJEIRAS - REABERTURA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: PEDRO G. FERNANDES ME.

VALOR: R\$ 5.164,00 (cinco mil, cento e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO: 06.01.00.4.4.90.52.33.13.392.3002.2019

**EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO
SEÇÃO DE PREGÕES**